

PORTARIA Nº 1.847/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
MARCELO APARECIDO DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, matrícula 998971, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.675.785-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 077.595.519-16, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 02 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 20 22
DE N.º 419
UMUARAMA 06 / 05 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS